

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.2.8, constante do texto integral;
  - não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
  - apresentar documentação falsa ou inexata;
  - agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - for responsável por falsa identificação pessoal;
  - não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- desrespeitar as normas deste Edital.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2009.

**Maria Regina Sousa**  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

OF. 136

## AVISO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Faço saber aos que virem este aviso ou dele tomarem conhecimento, que na eleição realizada no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Piauí, no dia 17 de agosto de 2009 e apurada no mesmo dia, foram eleitos os candidatos da chapa única, para o mandato de 17/09/2009 a 16/09/2012, como segue: Diretoria efetiva - Luiz Guglielmo Balduino e Vasconcelos, Fabio Machado Alvarenga, Claudio Gomes de Oliveira, Antonio Carlos Sousa, Válber de Albuquerque Muniz, Fernando Cesar da Silva Neves, Tony Ranyeri de Carvalho e Sousa; Suplentes - Raimundo Balbino, Valder de Melo Castro, Nilo Jose de Melo Filho, José Litelton Leal Machado, Gersio James Pereira dos Santos, Matias Rodrigues do Nascimento; Conselho fiscal - Flavio Machado Alvarenga, Gilberto Silva, Ariosvaldo Vieira Costa; Suplente - Zenóbio Lustosa Brito, José Maria Pessoa; Delegados representantes efetivos - Luiz Guglielmo Balduino e Vasconcelos, Fabio Machado Alvarenga; Suplentes - Fernando Cesar da Silva Neves, Antonio Carlos Sousa. Teresina, 18 de agosto de 2009. Luiz Guglielmo Balduino e Vasconcelos.

P.P. 10629



**CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA**, Com CNPJ 07.718.869/0001-15, Torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças: ambiental Prévia e de Instalação, para construção de um Conjunto habitacional no município de Parnaíba-PI.

P.P. 10627

**VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA**, Com CNPJ 06.983.852/0001-22, Torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças: ambiental Prévia e de Instalação, para construção de um Conjunto habitacional no município de Parnaíba-PI.

P.P. 10628



**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

AV. PEDRO FREITAS, Nº 1000/SUL - TERESINA - PI / CEP 64018-000 / CX. POSTAL 31  
FONE/FAX: (0XX86) 3221-7531/7161/3211-6606 / CNPJ.: 06.669.170/0001-40  
Site: www.crcpi.com.br / E-mail: crcpi@crcpi.com.br



## RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO PLENÁRIO DO CRC - PI

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que as chapas abaixo relacionadas estão registradas para concorrerem à eleição a se realizar no dia 12 de novembro de 2009, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do art. 12, da Resolução CFC nº 1.168/09.

### CHAPA Nº 01

MANDATO ATÉ 31/12/2013

#### Para Conselheiros Efetivos Contador:

Contador BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO	CRC-PI 4669/O
Contador CARLOS LUSTOSA FILHO	CRC-PI 3035/O
Contador ADRIANO CÉSAR BESERRA DA SILVA	CRC-PI 7561/O
Contador MARCELO ALMEIDA SOARES	CRC-PI 5976/O

#### Para Conselheiros Suplentes Contador:

Contadora AURIDETHE PEREIRA DE CARVALHO	CRC-PI 4887/O
Contadora NEUMA MARIA MACEDO	CRC-PI 5781/O
Contador WILTON DANTAS NEIVA	CRC-PI 5723/O
Contadora ROSELANE MOITA PIEROT	CRC-PI 5644/O

#### Para Conselheiros Efetivos Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade DANIEL NOGUEIRA DA SILVA	CRC-PI 5993/O
Técnico em Contabilidade SEGESMUNDO SÉRGIO L. DE ARAÚJO	CRC-PI 4606/O

#### Para Conselheiros Suplentes Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade MARIA EVA FERREIRA MATOS	CRC-PI 4902/O
Técnico em Contabilidade ELIGIER AMORIM PINHO	CRC-PI 6929/O

#### Conselheiro Suplente Técnico em Contabilidade com Mandato Complementar até 31/12/2011:

Técnico em Contabilidade MAURO FERREIRA DA SILVA	CRC-PI5151/O
--	--------------

### CHAPA Nº 02

MANDATO ATÉ 31/12/2013

#### Para Conselheiros Efetivos Contador:

Contador TERTULINO RIBEIRO PASSOS	CRC-PI 3398/O
Contador VALTEMAR DE ANDRADE BRAGA	CRC-PI 2857/O
Contador JOSAFAM BOMFIM MORAES REGO	CRC-PI 1540/O
Contador RAIMUNDO NONATO AGUSTINHO SOARES	CRC-PI 3568/O

#### Para Conselheiros Suplentes Contador:

Contador JOAQUIM PIO MENDES VIEIRA NETO	CRC-PI 3494/O
Contadora FRANCYLENE ABREU COSTA MAGALHÃES	CRC-PI 1721/O
Contadora MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA BALDOINO	CRC-PI 3608/O
Contador WALTER DE SOUSA SETUBAL	CRC-PI 3874/O

#### Para Conselheiros Efetivos Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade EPITÁCIO DELFINO DA SILVA	CRC-PI 4814/O
Técnico em Contabilidade JOSÉ ARIMATEIA DE MELO RODRIGUES	CRC-PI 2381/O

#### Para Conselheiros Suplentes Técnico em Contabilidade:

Técnico em Contabilidade JOSÉ LIBÓRIO LEAL	CRC-PI 2950/O
Técnico em Contabilidade LUIZ SOUSA PESSOA	CRC-PI 2768/O

#### Conselheiro Suplente Técnico em Contabilidade com Mandato Complementar até 31/12/2011:

Técnico em Contabilidade MÁRIO RODRIGUES DE AZEVEDO	CRC-PI 0392/O
---	---------------